

PORTARIA Nº 5417/2024

*Concede Licença Saúde a
Adriana Maria de Abreu Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Adriana Maria de Abreu Melo, ocupante do cargo Profissional de Apoio Escolar (cuidador), lotada na Secretaria Municipal de Educação, do dia 03 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2024.

Desterro do Melo, 06 de agosto de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal